

# Negociações do ACT 2023

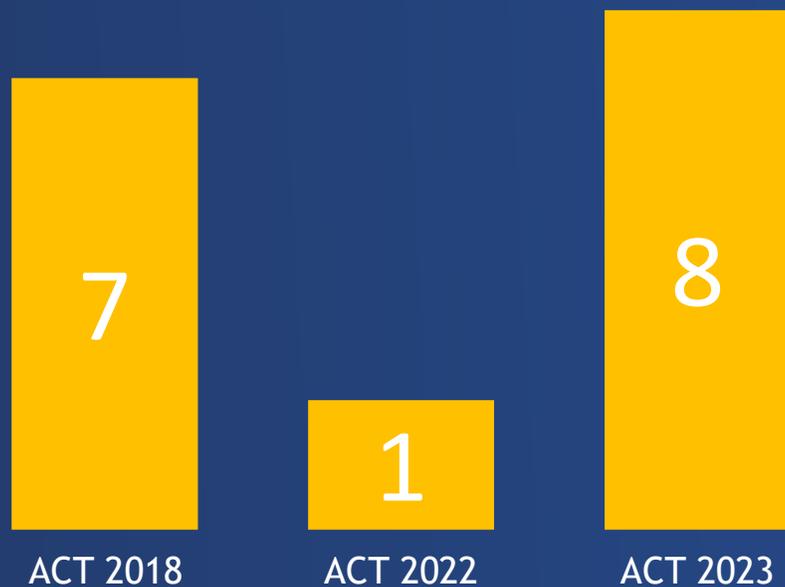
## Cláusulas Sociais Mulher Ecetista

Agosto/2023



# COMPARATIVO DOS ACTs

## Cláusulas Sociais - Mulher Ecetista



Quantidade de Cláusulas

# Cláusula 11 - ADICIONAL DE ATIVIDADE DISTRIBUIÇÃO E COLETA - AADC

Retorno da Cláusula.

Manutenção do pagamento do AADC 30% a partir do 5º mês de gestação ou antes (por recomendação médica), quando deslocadas para serviços internos...

# Cláusula 12 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Retorno da Cláusula com proposta de adequação.

§4º Os Correios concederão licença remunerada de 10 (dez) dias em razão de violência doméstica praticada contra suas empregadas. Para obter a licença, a empregada deverá apresentar cópia do registro da ocorrência policial que comprove a causa prevista.



# Cláusula 13 - LICENÇA MATERNIDADE

## Retorno da Cláusula.

- 120 dias de licença;
- Conciliação das férias com o término da licença maternidade;
- Estabilidade no emprego, salvo demissão por justa causa, por 90 dias ao término da licença maternidade.



# Cláusula 14 - PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE

Retorno/Inclusão da Cláusula/Termo de Acordo.

- Prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade;
- Requerer antes de 30 dias antes do término da licença-maternidade;
- Remuneração integral no período da prorrogação.



# Cláusula 15 - AFASTAMENTO ESPECIAL EM CASO DE BEBÊ PREMATURO

## Proposta de Nova Cláusula.

Os Correios concederão ao(à) empregado(a), em caso de bebês prematuros, nascidos antes de 36 (trinta e seis) semanas e 6 (seis) dias de gestação, que necessitem de hospitalização:

§1º Afastamento maternidade especial, imediatamente após o término da licença maternidade. O afastamento especial terá duração equivalente ao mesmo número de dias de internação entre o nascimento e a alta do bebê, limitado ao máximo de 60 (sessenta) dias.

§2º Afastamento paternidade especial, imediatamente após o término da licença paternidade. O afastamento especial terá duração equivalente ao mesmo número de dias de internação entre o nascimento e a alta do bebê, limitado ao máximo de 15 (quinze) dias.

# Cláusula 16 - PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

Retorno da Cláusula.

- 2h para as empregadas com 8h diária de trabalho;
- 1h para as empregadas com 6h diária de trabalho;
- Até que a criança complete um ano de idade.

# Cláusula 17 - SAÚDE DA MULHER

Manutenção da Cláusula.





# Cláusula 18 - Cláusula 18 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO AO SEXISMO

Retorno da Cláusula com propostas de adequações.

§8º Será constituído Grupo de Trabalho Temático de Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo, até 60 dias após a assinatura do ACT, contendo 7 (sete) representantes dos Correios e 7 (sete) representantes das Federações dos Trabalhadores legalmente constituídas, de acordo com os critérios a seguir(...)

§9º Capacitar os(as) empregados(as) nas temáticas de gênero, destacando a importância das mulheres estarem atuando na alta liderança, fortalecendo os mecanismos para garantir que os Correios estão comprometidos com a paridade de gênero na divisão dos espaços de decisão.



# Cláusula 18 - Cláusula 18 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO AO SEXISMO

§10º Os Correios enquanto estatal fará adesão aos Programas do governo federal para a equidade de gênero e para tal estabelecerá sua política de diversidade e equidade, com Plano de Ação, metas e indicadores para a promover a ascensão funcional das mulheres no ambiente corporativo, visando superar os índices atuais.

§11º Os Correios atuarão para remover as barreiras que impendem a ascensão funcional das empregadas, focando na construção de um ambiente corporativo mais seguro e de mais oportunidades para as mulheres.

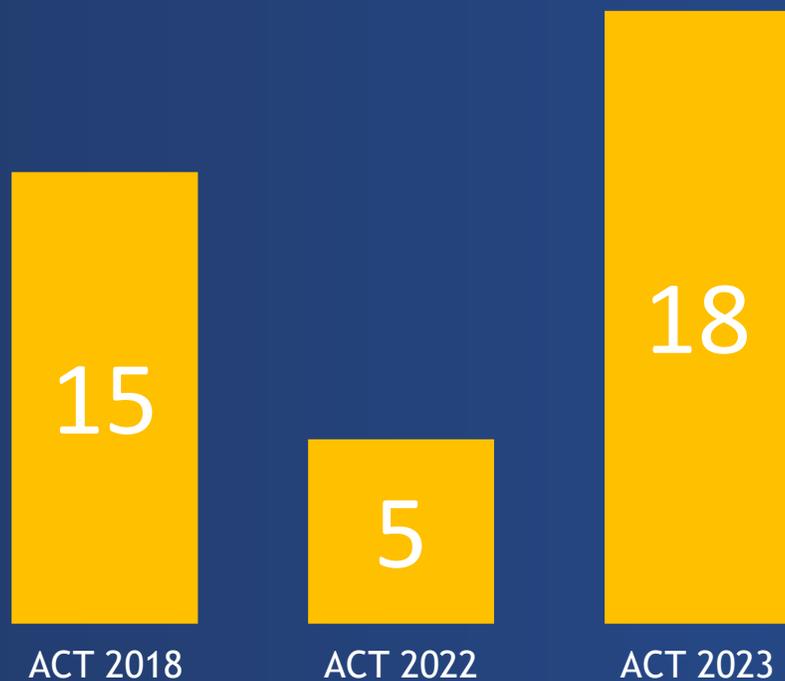


# Cláusula 18 - Cláusula 18 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO AO SEXISMO

§12º Realizar ações de formação ao longo do ano em todas as suas unidades, Correios Sede e Superintendências Estaduais sobre os direitos das mulheres, tendo como foco o enfrentamento da misoginia, promovendo um ambiente corporativo mais equânime, com produção de material formativo e promoção de uma comunicação que fortaleça a agenda positiva de gênero.

§13º Os Correios, por meio da Mesa Temática, realizará estudos sobre os Direitos das Mulheres ecetistas com o objetivo de fortalecer as conexões entre as políticas para as mulheres e os avanços agenda mundo do trabalho para alcançar o patamar 50 - 50.

# CLÁUSULAS SOCIAIS



Quantidade de Cláusulas

“ 260%  
Evolução ”

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP

Agosto/2023

